



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. Brasília, 388 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383

CEP: 72.920-000 - CGC: 01.298.975/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 501/97, DE 18 DE ABRIL DE 1.997.

"Faz doação de terreno perpétuo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, pela maioria de seus membros, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a fazer doação de 03 (três) terrenos perpétuo, no local onde foram sepultados os corpos de DOMINGAS VITÓRIA ALVES GATO; ALICE FREIRE DE MORAIS e VILMA LÚCIA SANTANA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A doação de que se trata o presente artigo far-se-á, mediante escrituras fornecidas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-Go., mediante o termo de "DOAÇÃO".

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia-Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 1.997.


Iraci Antonio Davi
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

1912

Received of the Treasurer of the Board of Education
the sum of \$100.00 for the year 1912

Witness my hand and seal this 1st day of January 1912

Attest my hand and seal this 1st day of January 1912

Secretary

Treasurer

Director

Superintendent

Principal